

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
EDITAL ESAF Nº 31, DE 07 DE AGOSTO DE 2012(*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar público que:

1) a aplicação das provas objetivas de que trata o subitem **9.1** do Edital ESAF nº 24, de 06/07/2012 (Diário Oficial da União de 09/07/2012), regulador do concurso público para provimento de cargos de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ocorrerá nos dias **22 e 23 de setembro de 2012**;

2) as referidas provas objetivas do concurso público supracitado serão aplicadas conforme determinado abaixo:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF	DURAÇÃO
22/9/2012 (sábado-tarde)	Objetiva 1 - Conhecimentos Gerais	13 horas	5 horas
23/9/2012 (domingo-manhã)	Objetiva 2 - Conhecimentos Específicos I	09 horas	3 horas
23/9/2012 (domingo-tarde)	Objetiva 3 - Conhecimentos Específicos II	14 horas	5 horas

3) os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer somente via *Internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias que antecederem a realização das provas;

4) somente o candidato cujo **nome não conste do cadastro de inscritos disponibilizado, para consulta, na Internet**, deverá comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda sediado na cidade onde optou por prestar as provas, indicada no Anexo II do Edital ESAF nº 24/2012, regulador do certame, a fim de confirmar sua inscrição e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA
Diretor-Geral

(*) Publicado no DOU de 08/08/2012 - Seção 3 - pág. 88